Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 21/12/2017 às 16:25:33

LEI Nº 939/2017

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Jardim Alegre - Paraná

Praça Mariana Lene Felix, 600 Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 34750BLICADO(A) NO JORNAL Editore Torbuna do node s/A N. COSTRIS PÁG. CS EDIÇÃO DE 04 /05 /2017

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### LEI

- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Art.1°-Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017.
- Art.2°-Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mediante as seguintes providências:

I - Inclusão nas seguintes dotações orcamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 - 802	MATEIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00.00 - 802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	15.000,00
	TOTAL	26.000,00

Art. 3° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I - EXCESSO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.3.1.99.01.00.00	Repasse de 1% sobre o faturamento da SANEPAR no Município.	20.700,75
TOTAL		20.700,75

#### II- SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
802	SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO	5.299,25
TOTAL		5.299,25

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 21/12/2017 às 16:25:33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

TOTAL GERAL.

26.000,00

**Art. 4°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete (03/05/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL